

PREGÃO ELETRÔNICO

90026/2025

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ | 930208

OBJETO

Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de materiais de escritório e informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/09/2025 às 9hs (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 88.011,19

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ | 930208

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

(Processo Administrativo nº 034/2025)



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Torna-se público que a Câmara Municipal de Poá, por meio do Departamento Técnico de Compras e Licitações, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é

ITEM	Código (Compras. gov)	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Unidade de Fornecim ento	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCI A (Mediana)	Valor Total por item
1	368693	Porta-Papel Material: Acrílico , Dimensões: 21 X 30 CM, Cor: Incolor , Aplicação: Porta Folders / Formulários	20	Unidade	R\$19,42	R\$ 388,40
2	247050	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 4 MM, Aplicação: Escritório , Largura: 15 MM, Material Corpo: Plástico , Comprimento: 180 M	50	Unidade	R\$1,61	R\$ 80,50



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

3	241130	Caderno Tipo: 1/4 Capa Dura, 23 Pautas , Material: Papel Off-Set , Gramatura Capa: 697 G/M2, Material Capa: Papelão , Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Quantidade Folhas: 96 FL, Apresentação: Brochura , Características Adicionais: Brochura, Colado Entre As Folhas Internas, Cores Div , Aplicação: Anotações	50	Unidade	R\$4,675	R\$ 233,75
4	287604	Porta-Caneta Material: Acrílico , Largura: 155 MM, Altura: 52 MM, Aplicação: Escritório , Características Adicionais: Com 2 Divisões	50	Unidade	R\$9,19	R\$ 459,50
5	318729	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E	20	Caixa 50,00 UN	R\$24,75	R\$ 495,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Orifício Lateral. Caixa com 50 unidades.				
6	317857	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado. Caixa com 50 unidades.	10	Caixa 50,00 UN	R\$23,75	R\$ 237,50
7	332802	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	50	Unidade	R\$ 2,84	R\$ 142,00
8	425226	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobrea do , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa	40	Caixa com 5 mil unidades	R\$3,50	R\$ 140,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

9	447926	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 102 MM, Características Adicionais: AutoAdesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U	50	Bloco 100 FL	R\$2,705	R\$ 135,25
10	289399	Bloco Recado Material: Celulose Vegetal , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100 U	200	Bloco 100 FL	R\$2,29	R\$ 458,00
11	414937	Grampeador Tratamento Superficial: Niquelado , Material: Metal , Tipo: Escolar , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6	60	Unidade	R\$19,00	R\$ 1.140,00
12	602396	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20,5 C	50	Unidade	R\$5,90	R\$ 295,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

13	419860	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	50	Embalagem 2,00 UN	R\$2,95	R\$ 147,50
14	243826	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 8 UN, Tipo: Mesa , Aplicação: Financeira , Fonte Alimentação: Bateria , Cor: Cinza , Comprimento: 157 MM, Largura: 122 MM, Altura: 34 M	20	Unidade	R\$13,98	R\$ 279,60
15	611883	Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 3 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Seção Nominal: 0,75 MM2, Número Pólos: 2p + T , Formação Do Cabo: 3 X 0,75 MM2, Referência: Force Line 0180200316 , Tensão Nominal: 110/220 VCA, Temperatura Operação: 70° , Formato Contato: Padrão Brasileiro , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Grau Proteção: Ip44 , Potência Máxima: 2.200 W, Material: Termoplástico	30	Unidade	R\$31,89	R\$ 956,70



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Anti-Chama , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Entrada: 110-127 V, Conexões: 1 (Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T				
16	607725	Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Cor: Incolor , Características Adicionais: P/ Portador De Deficiência Visual, Braille	50	Unidade	R\$1,32	R\$ 66,00
17	486341	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Prata , Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65	50	Unidade	R\$28,45	R\$ 1.422,50
18	273697	Apontador Lápis Material: Plástico Transparente , Tipo: Escolar , Características Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	50	Embalagem 12,00 UN	R\$0,82	R\$ 41,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

19	474361	Caneta Marca-Texto Material: Resina Termoplástica , Tipo Ponta: Arredondada Resistente , Cor: Variada , Tipo: Base Giratória Secagem Rápida , Características Adicionais: Atóxico; Tinta: Segura Em Gel, Com 12 Unidades	20	Embalagem 12,00 UN	R\$9,94	R\$ 198,80
20	609140	Pasta Arquivo Material: Plástico , Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos , Características Adicionais: Sem Aba E Elástico , Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente , Tamanho: Ofício	700	Unidade	R\$1,85	R\$ 1,295,00
21	463460	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	30	Caixa com 500 Unidades	R\$10,50	R\$ 315,00
22	239819	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 4/0 ,	40	Caixa com 500 Unidades	R\$ 2,10	R\$ 84,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo				
23	611467	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 30	30	Unidade	R\$12,055	R\$ 361,65
24	610421	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM, Cor: Incolor , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	100	Unidade	R\$3,98	R\$398,00
25	202040	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul	36	Unidade	R\$1,465	R\$ 52,74
26	202041	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta	12	Unidade	R\$1,40	R\$ 16,80



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

27	280712	Pasta Argola Material: Polipropileno , Comprimento: 340 MM, Largura: 250 MM, Lombada: 40 MM, Número Argola: 2 UN, Capacidade Folhas: 200 FL, Aplicação: Papel Ofício , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Fichário, C/Ferragem De Pressão Em Metal Cro	30	Unidade	R\$11,92	R\$ 357,60
28	426714	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Trilho , Largura: 238 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 15 MM, Cor: Incolor	300	Unidade	R\$1,94	R\$ 582,00
29	398483	Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Marmorizado , Tipo: Suspensa Com Fixador Plástico , Largura: 361 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 0,30 MM, Cor: Castanha , Gramatura: 336 G /M2, Características Adicionais 3: Visor Lenticular Lateral, 2 Suportes Plásticos	50	Unidade	R\$2,78	R\$ 139,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

30	461819	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco	600	Embalagem 500,00 FL	R\$21,445	R\$ 12.867,00
31	465497	Aparelho Telefônico Tipo: Mesa , Funções Básicas: Flash /Redial/Rediscar/Mute/Mudo , Cor: Preta , Características Adicionais: Com 3 Níveis De Campanha.	5	Unidade	R\$51,99	R\$ 259,95
32	394788	Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmitância: Transparente	50	Tubo 20,00 G	R\$3,30	R\$ 165,00
33	485799	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel CouchêFosco , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 CM, Largura: 9 CM, Tipo Uso: Impressora Laser , Características Adicionais:	500	Unidade	R\$0,33	R\$ 165,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: A4 , Apresentação: 2 Etiquetas Por Folha				
34	278851	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 233 MM, Largura: 320 MM, Espessura: 3 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Prendedor Niquelado	30	Unidade	R\$11,05	R\$ 331,50
35	411718	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Aspecto Físico: Líquido	12	Frasco 40,00 ML	R\$3,625	R\$ 43,50
36	416510	Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Base D'Água , Aspecto Físico: Líquido	12	Frasco 40,00 ML	R\$3,20	R\$ 38,40
37	449701	Grampo Trilho Encadernador Material: Polietileno , Comprimento: 195 MM, Tipo: Garra , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Características Adicionais: Distancia Entre	10	Pacote com 50 unidades	R\$11,75	R\$ 117,50



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Furos De 80 Mm , Cor: Branca				
38	345809	Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 7 UN, Características Adicionais: Proteção No Corpo E Corrimão, Sobre Rodízios	1	Unidade	R\$200,28	R\$ 200,28
39	265833	Maleta Arquivo Material: Polipropileno , Características Adicionais: Triplex, C/ Alça E Prendedor , Capacidade: 10 Pastas Suspensas	30	Unidade	R\$49,67	R\$ 1.490,10
40	338352	Fonte Alimentação Tipo: Chaveada , Potência: 450 W, Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Aplicação: Microcomputador , Frequência: 50/60 H	23	Unidade	R\$154,44	R\$ 3.552,12
41	603462	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 240 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 2.400 MB/	20	Unidade	R\$189,90	R\$ 3.798,00
42	451817	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb ,	25	Unidade	R\$35,45	R\$ 886,25



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Conectividade: Com Fio				
43	451822	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	40	Unidade	R\$36,41	R\$ 1.456,40
44	481781	Caixa Som Potência: 11 W, Cor: Preta , Voltagem: 5 V, Aplicação: Computador , Características Adicionais: Subwoofer	25	Par	R\$51,41	R\$ 1.285,25
45	612258	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb 3.2 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Velocidade Gravação: 4.8 GB/S, Características Adicionais: Material Plástico Com Tampa Protetora Do Plugue , Compatibilidade Sistemas: Windows, Macos, Linux E Chrome Os , Tipo: Pen Drive	70	Unidade	R\$25,39	R\$ 1.777,30
46	621941	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 135 ML, Aplicação:	120	Unidade	R\$87,00	R\$ 10.440,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Impressora Mult. Canon G3110				
47	621930	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$83,90	R\$ 2.517,00
48	621929	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$82,90	R\$ 2.487,00
49	621928	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$82,90	R\$ 2.487,00
50	621937	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 127 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	30	Unidade	R\$58,95	R\$ 1.768,50
51	621936	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	15	Unidade	R\$62,90	R\$ 943,50
52	621935	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML,	15	Unidade	R\$62,90	R\$ 943,50



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Aplicação: Impressora Epson L3250				
53	621934	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	15	Unidade	R\$62,90	R\$ 943,50
54	617403	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: W1030xc	55	Unidade	R\$280,00	R\$ 17.365,98
55	366711	Disco Magnético Memória: 1Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo , Tamanho: 3 1/2 POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Características Adicionais: Acompanha Case Externo Satali, Usb 2.0, Ventoinha , Tipo: Rígido	5	Unidade	R\$237,00	R\$ 1.185,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

56	462114	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Utp De 4 Pares , Cor: Azul , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática	1	Caixa 305,00 M	R\$1.090,89	R\$ 1.090,89
57	428488	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Fêmea , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Aplicação: Instalação Ponto De Rede	50	Unidade	R\$6,885	R\$ 344,25
58	420331	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Normas Técnicas: Ansi/Tia/Eia 568 A/B	200	Unidade	R\$0,585	R\$ 117,00
59	625872	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: Ethernet 10 /100/1000 , Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Alimentação: Bivolt VCA, Frequência: 60 HZ, Tipo: Não Gerenciável	10	Unidade	R\$99,00	R\$ 990,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

60	618775	Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet, Velocidade Porta: 1000 Mbps, Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciável	2	Unidade	R\$1.870,00	R\$ 3.740,00
61	252305	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6	20	UNIDADE	R\$23,90	R\$ 478,00
62	458597	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8 /0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	5	Caixa com 500 Unidades	R\$ 5,375	R\$ 26,88
63	486054	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Corpo Sextavado	10	Caixa com 50 unidades	R\$ 28,60	R\$ 286,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

64	419859	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V	50	Pacote com 2 unidades	R\$3,19	R\$ 159,50
65	486054	: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 53MM, Largura: 18MM, Altura: 8MM, Tipo: Macia, Aplicação: Para Lápis E Tinta	50	Unidades	R\$ 0,715	R\$ 35,75
66	377697	Saco Documento Material: Plástico Transparente, Capacidade Folhas: 10 FL, Comprimento: 330 MM, Largura: 240 MM, Número Furos: 2, Espessura: 0,10 MICR	16	Pacote com 50 unidades	R\$ 5,50	R\$ 88,00
67	463284	Livro Ata Material: Papel Cartão, Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	20	Unidade	R\$11,08	R\$ 221,60



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio*;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.1.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1% (um por cento)*.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

- 5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.14.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.14.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.14.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.15.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.15.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

- 5.15.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.15.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.15.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.15.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 5.15.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 5.15.2.2. empresas brasileiras;
 - 5.15.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.15.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 5.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 5.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 5.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 5.16.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 5.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF;
 - 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1>); e
 - 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
 - 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
 - 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.9.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 6.9.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 6.9.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste edital e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 7.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado por meio do e-mail licitacao@camarapoa.sp.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

- 7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

- 7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
- 7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.4.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.4.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.4.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

- 8.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 9.2.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.2.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.2.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.2.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.2.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.2.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.2.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.2.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.2.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.2.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.2.5. fraudar a licitação
- 9.2.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.2.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.2.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.2.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.2.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.2.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

- 9.3. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.3.1. advertência;
 - 9.3.2. multa;
 - 9.3.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.4.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.5.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.5.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

- 9.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@camarapoa.sp.gov.br.
- 10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

- 11.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.12.2. ANEXO II – Documentação exigida para habilitação
 - 11.12.3. ANEXO III - Modelo da Proposta Comercial
 - 11.12.4. ANEXO IV - Minuta do Contrato
 - 11.12.5. ANEXO V – Modelo – Demonstrativos de Índices Financeiros
 - 11.12.6. ANEXO VI - Modelo de Declarações

Poá-SP, de de 2025

Diego Taguai Romão da Silva Monteiro
Agente de Contratações Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de materiais de escritório e informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da contratação está vinculado à Dotação Orçamentária 3.3.90.30. 01 122 7005 2628 Material de Consumo.

2.2 A presente aquisição fundamenta-se na justificativa apresentada na manifestação do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio deste Poder Legislativo.

2.3 Os materiais de escritório e informática deste Termo de Referência são utilizados de forma permanente nas atividades diárias do Poder Legislativo.

2.4 Não há alternativas, uma vez que é necessário o fornecimento de materiais de escritório a fim de atender as necessidades de consumo no expediente administrativo e outras formas de apresentação não atenderiam a demanda.

2.5 O risco caso o objeto não seja contratado é a impossibilidade de atendimento das demandas do Poder Legislativo descritas no item 2.4.

2.6 As quantidades consumidas são previsíveis e regulares, desde que em condições normais, e foram utilizadas as quantidades consumidas no período março de 2024 a março de 2025 como base para este termo.

2.7 Os únicos descartes gerados por essa contratação são as embalagens plásticas, que já estão incluídas no manejo de lixo da Edilidade.

2.8 Não há contratações correlatas.

2.9 O material será acondicionado em local seco e ao abrigo da luz, conforme indicação dos fabricantes;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

2.10 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.11 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante na Requisição de Compras.

2.12 Não há necessidade de parcelamento das entregas, devido à natureza e quantidades.

2.13 Os itens devem apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os itens devem atender normas técnicas brasileiras de suas respectivas classificações, validade, materiais e normas de fabricação aprovadas pela abnt e suas alterações posteriores.**
- b) Os itens 50 a 58 deverão ser originais, não serão aceitos tintas para impressão e toners paralelos ou similares. As tintas/refis/toners foram cotadas levando em consideração o preço médio de produtos originais com o intuito de preservar o patrimônio tendo menor taxa de troca de refis e maior aproveitamento na impressão.**

50 - 621941 Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 135 ML Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110; 51 - 621930 Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110; 52 - 621929 Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110; 53 - 621928 Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110; 54 - 621937 Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 127 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250; 55 - 621936 Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250; 56 - 621935 Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250; 57 - 621934 Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250; 58 – 617403 Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: W1030xc;

3.2 ESPECIFICAÇÃO

3.2.1 LOTE 1 (ÚNICO)



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

ITEM	Código (Compras. gov)	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Unidade de Fornecim ento	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCI A (Mediana)	Valor Total por item
1	368693	Porta-Papel Material: Acrílico , Dimensões: 21 X 30 CM, Cor: Incolor , Aplicação: Porta Folders / Formulários	20	Unidade	R\$19,42	R\$ 388,40
2	247050	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 4 MM, Aplicação: Escritório , Largura: 15 MM, Material Corpo: Plástico , Comprimento: 180 M	50	Unidade	R\$1,61	R\$ 80,50
3	241130	Caderno Tipo: 1/4 Capa Dura,23 Pautas , Material: Papel Off-Set , Gramatura Capa: 697 G/M2, Material Capa: Papelão , Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Quantidade Folhas: 96 FL, Apresentação: Brochura , Características Adicionais: Brochura, Colado Entre As Folhas Internas,CoresDiv ,	50	Unidade	R\$4,675	R\$ 233,75



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Aplicação: Anotações				
4	287604	Porta-Caneta Material: Acrílico , Largura: 155 MM, Altura: 52 MM, Aplicação: Escritório , Características Adicionais: Com 2 Divisões	50	Unidade	R\$9,19	R\$ 459,50
5	318729	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral. Caixa com 50 unidades.	20	Caixa 50,00 UN	R\$24,75	R\$ 495,00
6	317857	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo	10	Caixa 50,00 UN	R\$23,75	R\$ 237,50



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Sextavado. Caixa com 50 unidades.				
7	332802	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	50	Unidade	R\$ 2,84	R\$ 142,00
8	425226	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa	40	Caixa com 5 mil unidades	R\$3,50	R\$ 140,00
9	447926	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 102 MM, Características Adicionais: AutoAdesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U	50	Bloco 100 FL	R\$2,705	R\$ 135,25
10	289399	Bloco Recado Material: Celulose Vegetal , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível , Características	200	Bloco 100 FL	R\$2,29	R\$ 458,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Adicionais: Auto-Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100 U				
11	414937	Grampeador Tratamento Superficial: Niquelado , Material: Metal , Tipo: Escolar , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6	60	Unidade	R\$19,00	R\$ 1.140,00
12	602396	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20,5 C	50	Unidade	R\$5,90	R\$ 295,00
13	419860	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	50	Embalagem 2,00 UN	R\$2,95	R\$ 147,50
14	243826	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 8 UN, Tipo: Mesa , Aplicação: Financeira , Fonte Alimentação: Bateria , Cor: Cinza , Comprimento: 157 MM, Largura: 122 MM, Altura: 34 M	20	Unidade	R\$13,98	R\$ 279,60



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

15	611883	Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 3 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Seção Nominal: 0,75 MM2, Número Pólos: 2p + T , Formação Do Cabo: 3 X 0,75 MM2, Referência: Force Line 0180200316 , Tensão Nominal: 110/220 VCA, Temperatura Operação: 70° , Formato Contato: Padrão Brasileiro , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Grau Proteção: Ip44 , Potência Máxima: 2.200 W, Material: Termoplástico Anti-Chama , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Entrada: 110-127 V, Conexões: 1 (Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T	30	Unidade	R\$31,89	R\$ 956,70
16	607725	Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Cor: Incolor , Características Adicionais: P/ Portador De Deficiência Visual, Braille	50	Unidade	R\$1,32	R\$ 66,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

17	486341	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Prata , Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65	50	Unidade	R\$28,45	R\$ 1.422,50
18	273697	Apontador Lápis Material: Plástico Transparente , Tipo: Escolar , Características Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	50	Embalagem 12,00 UN	R\$0,82	R\$ 41,00
19	474361	Caneta Marca-Texto Material: Resina Termoplástica , Tipo Ponta: Arredondada Resistente , Cor: Variada , Tipo: Base Giratória Secagem Rápida , Características Adicionais: Atóxico; Tinta: Segura Em Gel, Com 12 Unidades	20	Embalagem 12,00 UN	R\$9,94	R\$ 198,80
20	609140	Pasta Arquivo Material: Plástico , Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos , Características Adicionais: Sem Aba	700	Unidade	R\$1,85	R\$ 1,295,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		E Elástico , Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente , Tamanho: Ofício				
21	463460	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	30	Caixa com 500 Unidades	R\$10,50	R\$ 315,00
22	239819	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 4/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	40	Caixa com 500 Unidades	R\$ 2,10	R\$ 84,00
23	611467	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 30	30	Unidade	R\$12,055	R\$ 361,65
24	610421	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM, Cor: Incolor , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características	100	Unidade	R\$3,98	R\$398,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Adicionais: Orifícios E Tampa Solta				
25	202040	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul	36	Unidade	R\$1,465	R\$ 52,74
26	202041	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta	12	Unidade	R\$1,40	R\$ 16,80
27	280712	Pasta Argola Material: Polipropileno , Comprimento: 340 MM, Largura: 250 MM, Lombada: 40 MM, Número Argola: 2 UN, Capacidade Folhas: 200 FL, Aplicação: Papel Ofício , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Fichário, C/Ferragem De Pressão Em Metal Cro	30	Unidade	R\$11,92	R\$ 357,60
28	426714	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Trilho , Largura: 238 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 15 MM, Cor: Incolor	300	Unidade	R\$1,94	R\$ 582,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

29	398483	Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Marmorizado , Tipo: Suspensa Com Fixador Plástico , Largura: 361 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 0,30 MM, Cor: Castanha , Gramatura: 336 G /M2, Características Adicionais 3: Visor Lenticular Lateral, 2 Suportes Plásticos	50	Unidade	R\$2,78	R\$ 139,00
30	461819	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofí cio , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco	600	Embalagem 500,00 FL	R\$21,445	R\$ 12.867,00
31	465497	Aparelho Telefônico Tipo: Mesa , Funções Básicas: Flash /Redial/Rediscar/Mut e/Mudo , Cor: Preta , Características Adicionais: Com 3 Níveis De Campainha.	5	Unidade	R\$51,99	R\$ 259,95
32	394788	Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica ,	50	Tubo 20,00 G	R\$3,30	R\$ 165,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Tipo: Bastão , Transmitância: Transparente				
33	485799	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Fosco , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 CM, Largura: 9 CM, Tipo Uso: Impressora Laser , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: A4 , Apresentação: 2 Etiquetas Por Folha	500	Unidade	R\$0,33	R\$ 165,00
34	278851	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 233 MM, Largura: 320 MM, Espessura: 3 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Prendedor Niquelado	30	Unidade	R\$11,05	R\$ 331,50
35	411718	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Aspecto Físico: Líquido	12	Frasco 40,00 ML	R\$3,625	R\$ 43,50
36	416510	Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Base	12	Frasco 40,00 ML	R\$3,20	R\$ 38,40



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		D'Água , Aspecto Físico: Líquido				
37	449701	Grampo Trilho Encadernador Material: Polietileno , Comprimento: 195 MM, Tipo: Garra , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm , Cor: Branca	10	Pacote com 50 unidades	R\$11,75	R\$ 117,50
38	345809	Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 7 UN, Características Adicionais: Proteção No Corpo E Corrimão, Sobre Rodízios	1	Unidade	R\$200,28	R\$ 200,28
39	265833	Maleta Arquivo Material: Polipropileno , Características Adicionais: Triplex, C/ Alça E Prendedor , Capacidade: 10 Pastas Suspensas	30	Unidade	R\$49,67	R\$ 1.490,10
40	338352	Fonte Alimentação Tipo: Chaveada , Potência: 450 W, Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Aplicação:	23	Unidade	R\$154,44	R\$ 3.552,12



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Microcomputador , Frequência: 50/60 H				
41	603462	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 240 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 2.400 MB/	20	Unidade	R\$189,90	R\$ 3.798,00
42	451817	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	25	Unidade	R\$35,45	R\$ 886,25
43	451822	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	40	Unidade	R\$36,41	R\$ 1.456,40
44	481781	Caixa Som Potência: 11 W, Cor: Preta , Voltagem: 5 V, Aplicação: Computador , Características Adicionais: Subwoofer	25	Par	R\$51,41	R\$ 1.285,25



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

45	612258	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb 3.2 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Velocidade Gravação: 4.8 GB/S, Características Adicionais: Material Plástico Com Tampa Protetora Do Plugue , Compatibilidade Sistemas: Windows, Macos, Linux E Chrome Os , Tipo: Pen Drive	70	Unidade	R\$25,39	R\$ 1.777,30
46	621941	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 135 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	120	Unidade	R\$87,00	R\$ 10.440,00
47	621930	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$83,90	R\$ 2.517,00
48	621929	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$82,90	R\$ 2.487,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

49	621928	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$82,90	R\$ 2.487,00
50	621937	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 127 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	30	Unidade	R\$58,95	R\$ 1.768,50
51	621936	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	15	Unidade	R\$62,90	R\$ 943,50
52	621935	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	15	Unidade	R\$62,90	R\$ 943,50
53	621934	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	15	Unidade	R\$62,90	R\$ 943,50
54	617403	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência	55	Unidade	R\$280,00	R\$ 17.365,98



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Cartucho 3: W1030xc				
55	366711	Disco Magnético Memória: 1Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo , Tamanho: 3 1/2 POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Características Adicionais: Acompanha Case Externo Satali, Usb 2.0, Ventoinha , Tipo: Rígido	5	Unidade	R\$237,00	R\$ 1.185,00
56	462114	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Utp De 4 Pares , Cor: Azul , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática	1	Caixa 305,00 M	R\$1.090,89	R\$ 1.090,89
57	428488	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Fêmea , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Aplicação: Instalação Ponto De Rede	50	Unidade	R\$6,885	R\$ 344,25



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

58	420331	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Normas Técnicas: Ansi/Tia/Eia 568 A/B	200	Unidade	R\$0,585	R\$ 117,00
59	625872	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: Ethernet 10 /100/1000 , Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Alimentação: Bivolt VCA, Frequência: 60 HZ, Tipo: Não Gerenciável	10	Unidade	R\$99,00	R\$ 990,00
60	618775	Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet, Velocidade Porta: 1000 Mbps, Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciável	2	Unidade	R\$1.870,00	R\$ 3.740,00
61	252305	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6	20	UNIDADE	R\$23,90	R\$ 478,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

62	458597	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8 /0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	5	Caixa com 500 Unidades	R\$ 5,375	R\$ 26,88
63	486054	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Corpo Sextavado	10	Caixa com 50 unidades	R\$ 28,60	R\$ 286,00
64	419859	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V	50	Pacote com 2 unidades	R\$3,19	R\$ 159,50
65	486054	: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 53MM, Largura: 18MM, Altura: 8MM, Tipo: Macia, Aplicação: Para Lápis E Tinta	50	Unidades	R\$ 0,715	R\$ 35,75



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

66	377697	Saco Documento Material: Plástico Transparente , Capacidade Folhas: 10 FL, Comprimento: 330 MM, Largura: 240 MM, Número Furos: 2 , Espessura: 0,10 MICR	16	Pacote com 50 unidades	R\$ 5,50	R\$ 88,00
67	463284	Livro Ata Material: Papel Cartão , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	20	Unidade	R\$11,08	R\$ 221,60

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1.1 A entrega será única, estabelecendo-se o prazo de 10 dias corridos, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE por meio de ordem de serviço (OS).

5.1.2 Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Poá - Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, localizada na Rua Vereador José Calil, 100 - Centro, Poá - SP, 08557-107, Telefone: (11) 4634-6060 , no horário das 9h às 17hs, em dias úteis, devidamente acondicionados de forma a preservar o produto, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA o ônus do frete e demais encargos pertinentes.

5.1.3 Os itens deverão ser entregues em embalagens originais.

5.1.4 O objeto será recebido:

5.1.4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta, e;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

5.1.4.2 Definitivamente, após o prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento provisório, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.1.4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.4.4 O recebimento definitivo do objeto não desobriga a CONTRATADA, a substituí-los, se for constatado, posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando esta sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável vigente.

5.2 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.2.1 A execução e fiscalização do contrato será cumprida pelo Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a fim de que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento de contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.2.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo de 05 dias úteis, para a correção.

5.2.3 As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão realizadas por escrito, através de mensagem eletrônica.

5.3 PAGAMENTO

5.3.1 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE, preferencialmente através de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do ateste pela Supervisão da(s) nota(s) fiscal(is) ou documento(s) hábil(eis), de acordo com a legislação vigente.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação onerarão a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº(s)

– Material de Consumo e serão suportadas pela(s) Nota(s) de Empenho correspondente(s) emitida(s) pela autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado da contratação foi realizado nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

7.2 O parâmetro adotado foram as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, mediante sistema de registro de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- 2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 2.5 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ou *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

3.3 As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

3.4 O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

3.5 CÓPIAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO relativo aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

3.6 A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 3. deste Edital, nos seguintes moldes:

3.6.1 O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

3.6.2 O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

- 3.6.3 O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:
ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

3.7 Será habilitada a empresa que apresentar:

3.8 Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

3.9 Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

3.10 Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

3.11 As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 5% (cinco por cento) do valor ESTIMADO da Contratação.

3.12 Para fins do disposto do subitem 3.5, o exercício social torna-se exigível:

3.12.1 Após o último dia do mês de MAIO do ano subsequente, para as Licitantes que utilizam a contabilidade digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;

3.12.2 Após o último dia do mês de ABRIL do ano subsequente, para as demais licitantes.

3.12.3 Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

3.12.4 Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

3.12.5 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste pregão, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

- 4.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

5 Das Informações da Fiscalização

5.1 A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) /FISCAL(IS) DE CONTRATO:

- 5.1.1 Atuarão como Gestores e Fiscais do Contrato os(as) Chefe do Departamento Técnicos Legislativo ou por outro(s) servidor(es) designado(s), por meio de Ato de Designação, nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.
- 5.1.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 5.1.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 Da Quantidade Estimada, Periodicidade e Preços Máximos

6.1 O preço máximo admitido será conforme tabela abaixo.

Materiais de escritório e informática	
Grupo 1	VALOR TOTAL GLOBAL
Itens diversos de escritório e informática	R\$ 88.011,19

7 Observações sobre a Habilitação

7.1 Quanto à documentação exigida para fins de habilitação, a empresa licitante poderá, a seu critério, utilizar-se do SICAF exclusivamente para fins de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, social e trabalhista, sendo obrigatória, neste caso, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral válido, emitido pelo SICAF.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

- 7.2 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral não isenta a empresa da apresentação de eventuais documentos exigidos para utilização dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, bem como demais documentos não atestados no referido certificado, necessários à habilitação da mesma no certame, nos termos deste Edital.
- 7.3 A dispensa de entrega dos documentos, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral, somente será possível para aqueles que estiverem válidos no SICAF.
- 7.4 As licitantes poderão apresentar os documentos que comprovem sua regularidade, relativamente aos dados vencidos ou não atualizados no SICAF.
- 7.5 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.6 É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.026 / 2025

Proponente:

Endereço:

CEP:

Fone:

CNPJ:

e-mail:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de materiais de escritório e informática para atender as demandas do Câmara Municipal de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Código (Compras. gov)	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Unidade de Fornecim ento	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCI A (Mediana)	Valor Total por item
1	368693	Porta-Papel Material: Acrílico , Dimensões: 21 X 30 CM, Cor: Incolor , Aplicação: Porta Folders / Formulários	20	Unidade	R\$	R\$
2	247050	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 4 MM, Aplicação: Escritório , Largura: 15 MM, Material Corpo: Plástico , Comprimento: 180 M	50	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

3	241130	Caderno Tipo: 1/4 Capa Dura, 23 Pautas , Material: Papel Off-Set , Gramatura Capa: 697 G/M2, Material Capa: Papelão , Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Quantidade Folhas: 96 FL, Apresentação: Brochura , Características Adicionais: Brochura, Colado Entre As Folhas Internas, Cores Div , Aplicação: Anotações	50	Unidade	R\$	R\$
4	287604	Porta-Caneta Material: Acrílico , Largura: 155 MM, Altura: 52 MM, Aplicação: Escritório , Características Adicionais: Com 2 Divisões	50	Unidade	R\$	R\$
5	318729	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E	20	Caixa 50,00 UN	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Orifício Lateral. Caixa com 50 unidades.				
6	317857	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado. Caixa com 50 unidades.	10	Caixa 50,00 UN	R\$	R\$
7	332802	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	50	Unidade	R\$	R\$
8	425226	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobrea do , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa	40	Caixa com 5 mil unidades	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

9	447926	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 102 MM, Características Adicionais: AutoAdesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U	50	Bloco 100 FL	R\$	R\$
10	289399	Bloco Recado Material: Celulose Vegetal , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100 U	200	Bloco 100 FL	R\$	R\$
11	414937	Grampeador Tratamento Superficial: Niquelado , Material: Metal , Tipo: Escolar , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6	60	Unidade	R\$	R\$
12	602396	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20,5 C	50	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

13	419860	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	50	Embalagem 2,00 UN	R\$	R\$
14	243826	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 8 UN, Tipo: Mesa , Aplicação: Financeira , Fonte Alimentação: Bateria , Cor: Cinza , Comprimento: 157 MM, Largura: 122 MM, Altura: 34 M	20	Unidade	R\$	R\$
15	611883	Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 3 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Seção Nominal: 0,75 MM2, Número Pólos: 2p + T , Formação Do Cabo: 3 X 0,75 MM2, Referência: Force Line 0180200316 , Tensão Nominal: 110/220 VCA, Temperatura Operação: 70° , Formato Contato: Padrão Brasileiro , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Grau Proteção: Ip44 , Potência Máxima: 2.200 W, Material: Termoplástico	30	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Anti-Chama , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Entrada: 110-127 V, Conexões: 1 (Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T				
16	607725	Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Cor: Incolor , Características Adicionais: P/ Portador De Deficiência Visual, Braille	50	Unidade	R\$	R\$
17	486341	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Prata , Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65	50	Unidade	R\$	R\$
18	273697	Apontador Lápis Material: Plástico Transparente , Tipo: Escolar , Características Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	50	Embalagem 12,00 UN	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

19	474361	Caneta Marca-Texto Material: Resina Termoplástica , Tipo Ponta: Arredondada Resistente , Cor: Variada , Tipo: Base Giratória Secagem Rápida , Características Adicionais: Atóxico; Tinta: Segura Em Gel, Com 12 Unidades	20	Embalagem 12,00 UN	R\$	R\$
20	609140	Pasta Arquivo Material: Plástico , Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos , Características Adicionais: Sem Aba E Elástico , Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente , Tamanho: Ofício	700	Unidade	R\$	R\$
21	463460	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	30	Caixa com 500 Unidades	R\$	R\$
22	239819	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 4/0 ,	40	Caixa com 500 Unidades	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo				
23	611467	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 30	30	Unidade	R\$	R\$
24	610421	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM, Cor: Incolor , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	100	Unidade	R\$	R\$
25	202040	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul	36	Unidade	R\$	R\$
26	202041	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta	12	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

27	280712	Pasta Argola Material: Polipropileno , Comprimento: 340 MM, Largura: 250 MM, Lombada: 40 MM, Número Argola: 2 UN, Capacidade Folhas: 200 FL, Aplicação: Papel Ofício , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Fichário, C/Ferragem De Pressão Em Metal Cro	30	Unidade	R\$	R\$
28	426714	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Trilho , Largura: 238 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 15 MM, Cor: Incolor	300	Unidade	R\$	R\$
29	398483	Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Marmorizado , Tipo: Suspensa Com Fixador Plástico , Largura: 361 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 0,30 MM, Cor: Castanha , Gramatura: 336 G /M2, Características Adicionais 3: Visor Lenticular Lateral, 2 Suportes Plásticos	50	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

30	461819	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco	600	Embalagem 500,00 FL	R\$	R\$
31	465497	Aparelho Telefônico Tipo: Mesa , Funções Básicas: Flash /Redial/Rediscar/Mute/Mudo , Cor: Preta , Características Adicionais: Com 3 Níveis De Campainha.	5	Unidade	R\$	R\$
32	394788	Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmitância: Transparente	50	Tubo 20,00 G	R\$	R\$
33	485799	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Fosco , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 CM, Largura: 9 CM, Tipo Uso: Impressora Laser , Características Adicionais:	500	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: A4 , Apresentação: 2 Etiquetas Por Folha				
34	278851	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 233 MM, Largura: 320 MM, Espessura: 3 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Prendedor Niquelado	30	Unidade	R\$	R\$
35	411718	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Aspecto Físico: Líquido	12	Frasco 40,00 ML	R\$	R\$
36	416510	Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Base D'Água , Aspecto Físico: Líquido	12	Frasco 40,00 ML	R\$	R\$
37	449701	Grampo Trilho Encadernador Material: Polietileno , Comprimento: 195 MM, Tipo: Garra , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Características Adicionais: Distancia Entre	10	Pacote com 50 unidades	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Furos De 80 Mm , Cor: Branca				
38	345809	Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 7 UN, Características Adicionais: Proteção No Corpo E Corrimão, Sobre Rodízios	1	Unidade	R\$	R\$
39	265833	Maleta Arquivo Material: Polipropileno , Características Adicionais: Triplex, C/ Alça E Prendedor , Capacidade: 10 Pastas Suspensas	30	Unidade	R\$	R\$
40	338352	Fonte Alimentação Tipo: Chaveada , Potência: 450 W, Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Aplicação: Microcomputador , Frequência: 50/60 H	23	Unidade	R\$	R\$
41	603462	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 240 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 2.400 MB/	20	Unidade	R\$	R\$
42	451817	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb ,	25	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Conectividade: Com Fio				
43	451822	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	40	Unidade	R\$	R\$
44	481781	Caixa Som Potência: 11 W, Cor: Preta , Voltagem: 5 V, Aplicação: Computador , Características Adicionais: Subwoofer	25	Par	R\$	R\$
45	612258	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb 3.2 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Velocidade Gravação: 4.8 GB/S, Características Adicionais: Material Plástico Com Tampa Protetora Do Plugue , Compatibilidade Sistemas: Windows, Macos, Linux E Chrome Os , Tipo: Pen Drive	70	Unidade	R\$	R\$
46	621941	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 135 ML, Aplicação:	120	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Impressora Mult. Canon G3110				
47	621930	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$	R\$
48	621929	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$	R\$
49	621928	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Mult. Canon G3110	30	Unidade	R\$	R\$
50	621937	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 127 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	30	Unidade	R\$	R\$
51	621936	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Ciano , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	15	Unidade	R\$	R\$
52	621935	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Magenta , Capacidade: 70 ML, Aplicação:	15	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Impressora Epson L3250				
53	621934	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Amarela , Capacidade: 70 ML, Aplicação: Impressora Epson L3250	15	Unidade	R\$	R\$
54	617403	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: W1030xc	55	Unidade	R\$	R\$
55	366711	Disco Magnético Memória: 1Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo , Tamanho: 3 1/2 POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Características Adicionais: Acompanha Case Externo Satali, Usb 2.0, Ventoinha , Tipo: Rígido	5	Unidade	R\$	R\$
56	462114	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 23 AWG,	1	Caixa 305,00 M	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Utp De 4 Pares , Cor: Azul , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática				
57	428488	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Fêmea , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Aplicação: Instalação Ponto De Rede	50	Unidade	R\$	R\$
58	420331	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Normas Técnicas: Ansi/Tia/Eia 568 A/B	200	Unidade	R\$	R\$
59	625872	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: Ethernet 10 /100/1000 , Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Alimentação: Bivolt VCA, Frequência: 60 HZ, Tipo: Não Gerenciável	10	Unidade	R\$	R\$
60	618775	Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet, Velocidade Porta: 1000 Mbps, Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: 50 Cm	2	Unidade	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciável				
61	252305	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6	20	UNIDADE	R\$	R\$
62	458597	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8 /0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	5	Caixa com 500 Unidades	R\$	R\$
63	486054	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Corpo Sextavado	10	Caixa com 50 unidades	R\$	R\$
64	419859	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico:	50	Pacote com 2 unidades	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

		Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V				
65	486054	: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 53MM, Largura: 18MM, Altura: 8MM, Tipo: Macia, Aplicação: Para Lápis E Tinta	50	Unidades	R\$	R\$
66	377697	Saco Documento Material: Plástico Transparente , Capacidade Folhas: 10 FL, Comprimento: 330 MM, Largura: 240 MM, Número Furos: 2 , Espessura: 0,10 MICR	8	Pacote com 50 unidades	R\$	R\$
67	463284	Livro Ata Material: Papel Cartão , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	20	Unidade	R\$	R\$

Para fins de comprovação da proposta poderá ser exigida a tabela como descrita no início deste edital e no termo de referência com todos os itens a serem adquiridos.

O preço compreende todos os custos necessários à prestação dos serviços ou fornecimento de bens objeto deste contrato, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias a sua correta execução de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto.

- Validade da proposta: 60 dias contados a partir da data da apresentação da proposta.
- Prazo de Pagamento: Conforme estabelecido no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas.
- Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que o Termo de Contrato seja assinado e/ou a nota de empenho emitida, esta fica automaticamente prorrogada por idêntico período, exceto se



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. N° _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

houver manifestação contrária formal da participante, encaminhada por e-mail para licitacao@camarapoa.sp.gov.br, caracterizando seu declínio em continuar no pregão eletrônico.

- Declaramos, ainda, que estamos em condições de atender todas as exigências contidas no AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°90.026/2025 e seus Anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/25

____ DE _____ DE 2025

Processo no. 34/25

Por este instrumento particular de contrato, com força de instrumento público, a CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representada pela senhora Presidente – Patrícia Bin de Sousa Sanches, doravante denominada "CÂMARA" e, de outro lado, a empresa _____, CNPJ. Nº _____, com sede a _____, nº _____, _____/_____, pessoa jurídica de Direito Privado, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, RG. nº _____ e CPF. nº _____, daqui por diante denominada "CONTRATADA", face ao que consta do **Processo no. 34/2025 - Pregão Eletrônica nº 90.026/2025**, e de acordo com as normas de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, vos termos da proposta vencedora e as cláusulas abaixo, fica, entre si, justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de materiais de escritório e informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa contratada deverá atender as exigências descritas no **Anexo I - Termo de Referência (TR)**, do mencionado Edital.

2.2. O prazo para entrega dos itens será de 10 dias.

2.3. O prazo de 10 dias para a entrega do objeto iniciará a partir do início do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

2.4. Os itens deverão ser fornecidos e suas quantidades e qualidades conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

2.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

2.6. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 5 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

2.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os itens, por meio de profissionais técnicos competentes, com a finalidade de verificar a adequação dos itens a especificações do edital e manuais do fabricante e solicitar as trocas que se fizerem necessárias.

2.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

2.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos materiais entregues, cabendo a CONTRATANTE não atestar o documento definitivo até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

2.10. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

3.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA:- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

4.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

4.3. Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência se extinguirá com a entrega dos produtos e aceite definitivo dos gestores do contrato.

5.2. O prazo para início da execução se iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

5.3. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

5.4. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Poá-SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA SEXTA:- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais:

a) Multa de Mora: Por atraso injustificado (sem nenhuma justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração) na execução do contrato, da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (exemplos: Atraso injustificado na substituição do profissional faltoso e Atraso na resposta à Administração) superior a 02 (duas) horas: 2% (dois por cento) a hora, sobre o valor da parcela não executada;

b) Multa Compensatória: Por recusa injustificada (sem nenhuma justificativa ou com justificativa

não aceita pela Administração) do adjudicatário em assinar o(s) contrato(s): 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) contrato(s);



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

c) Multa Compensatória: Por inexecução total injustificada (sem nenhuma justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração) da Autorização de Fornecimento – AF ou da Ordem de Serviços/contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da AF ou OS;

d) Multa Compensatória: Por inexecução parcial injustificada (sem nenhuma justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração) da Autorização de Fornecimento – AF ou Ordem de Serviços – OS/contrato (exemplos: Não cobertura de postos em caso de falta, férias ou outros impedimentos de seus trabalhadores; Trabalhador sem uniforme ou com uniforme incompleto ou gasto ou utilizando adornos; Trabalhador sem EPI ou com EPI inadequado ou incompleto; Inadimplemento no pagamento de salário; Inadimplemento do crédito do vale alimentação; Inadimplemento do crédito do vale transporte, inadimplemento das verbas trabalhistas (adicional noturno, intrajornada)): 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Poá-SP:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ordem de Serviços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: até 02 (dois) anos;

b) Dar causa à inexecução total da Ordem de Serviços e/ou do contrato, caracterizada pelo atraso na execução dos serviços superior a 30 (trinta) dias, que começam a contar após o vencimento do prazo de entrega/execução dos serviços: até 03 (três) anos;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: até 02 (dois) anos;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: até 03 (três) anos;

e) Não celebrar a ata/contrato/instrumento congênere ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: até 03 (três) anos;

f) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação sem motivo justificado (sem nenhuma justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração), em até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo de início de execução: até 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei no 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei no 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei no 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei no 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DA RESCISÃO

7.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA NONA:- DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

9.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento dos materiais, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

9.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA:- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

10.1. Durante todo o prazo de execução do contrato deverá, a CONTRATADA, manter as condições, compatíveis com as obrigações por ele assumidas, presentes na habilitação e qualificação, conforme exigido no processo licitatório,

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DOS CASOS OMISSOS

11.11 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei no 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :- DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Poá, com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, com seu domicílio legal, para quaisquer procedimentos judiciais decorrentes do cumprimento deste contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro

(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

EM,DE DE 2025.

LUCAS ALVES FERRARI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA

Testemunhas:

(1)

(2)



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

Fis. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

ANEXO V - Modelo – Demonstrativos de Índices Financeiros

À CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2025

_____, (Contador ou outro profissional, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº), (ou representante legal da empresa, ou outra pessoa devidamente indicada) DECLARA, para os devidos fins e sob as penas de lei, que os índices abaixo foram extraídos dos elementos constantes do Balanço Patrimonial do exercício de_____, devidamente lançado no Livro Diário nº., às páginas números , como segue:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

Onde:

AC = R\$ _____ LG = R\$ _____

RLP=R\$ _____

PC=R\$ _____

ELP= R\$ _____

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = (AC / PC)$$

Onde:

AC = R\$ _____ ILC = R\$ _____

PC = R\$ _____

III - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IE = (PC + ELP) / AT$$

Onde:

PC = R\$ _____

IE = R\$ _____

ELP = R\$ _____

AT=R\$ _____

Local e Data:

Carimbo, nome e assinatura: do Contador ou outro profissional equivalente ou representante legal da empresa ou por outra pessoa devidamente indicada.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº _____

Processo nº 034/25

Ass.: _____

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÕES

À CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de materiais de escritório e informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Declaração sobre trabalho escravo e discriminação

- **DECLARAMOS** não possuir inscrição no Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016.
- **DECLARAMOS**, não ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts.1º e 170 da Constituição Federal de 1.988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. Nº 29 e 105.
- **DECLARAMOS** que A EMPRESA __, com sede no __, nº __, cidade__, inscrita no C.N.P.J. sob nº __, neste ato representada por __ COMPROMETE-SE com a prática do “Trabalho Decente”, que, para efeitos desta Declaração, considera-se um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho, em consonância com os princípios constitucionais e com estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho na Convenção 151 e na Recomendação 159, bem como o estabelecido pelas normas trabalhistas brasileiras.

Poá-SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável

Nome legível:

RG:

Cargo:

Pessoa jurídica: